

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO
HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CMAASS**

Vitória, 23/03/2026

REFERÊNCIA LEGAL: Convênio nº 002/2023, em sua cláusula oitava, Processo E- DOCS 2023-L6L1CK, Portaria Nº 142-R, de 21 de outubro de 2024, Portaria Nº 215-R de 04 de novembro de 2021 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais pela Fundação Inova Capixaba conforme Lei Complementar Estadual N.º 924, de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 4585 - R de 05 de março de 2020.

O Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Doutor Dório Silva – HDDS.

CONVÊNIO DE GESTÃO: Nº 02/2023

TERMO ADITIVO VIGENTE: 1º ao 6º Termos de Apostilamento Vigentes

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/2025 a 31/12/2025

PROCESSO: 2021-NS1J1

TERMOS ADITIVOS VIGENTES:

- O 1º **TERMO DE APOSTILAMENTO** alterou o Programa de Trabalho, conforme Cláusula Décima Primeira dos Recursos Financeiros (Programa de Trabalho: 10.302.0061.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar Própria). As demais cláusulas e condições do convênio permaneceram inalteradas.
- O 2º **TERMO DE APOSTILAMENTO** procedeu com alteração das metas assistenciais do mês de



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Janeiro que se encontra no referido convênio. Os demais meses não sofreram alterações. As alterações foram: Saídas Hospitalares de 1.016 (um mil e dezesseis) para 590 (quinhentos e noventa), Atendimento Ambulatorial: de 6.464 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro) para 3.754 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro), Atendimento às Urgências/Classificação de Riscos de 1.209 (um mil, duzentos e nove) para 702 (setecentos e dois), SADT Externo de 952 (novecentos e cinquenta e dois) para 553 (quinhentos e cinquenta e três).

- O **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** alterou a metodologia para o Indicador de Urgência e Emergência/Classificação de Riscos para Urgência e Emergência com Acolhimento.
- O **4º TERMO DE APOSTILAMENTO** corrigiu o quantitativo anual de atendimentos de Urgência e Emergência de 14.508 (quatorze mil, quinhentos e oito) para 14.001 (quatorze mil e um).
- O **5º TERMO DE APOSTILAMENTO** procedeu a mudança do CNPJ que se encontra no referido contrato, por constar o CNPJ da Matriz.
- O **6º TERMO DE APOSTILAMENTO** adota aos convênios de gestão a inclusão de Cláusula referente ao sobrepreço ou superfaturamento na aquisição de insumos, contratação de serviços, aquisição de bens, dentre outros.
- O **4º TERMO ADITIVO** tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2023. Período de 01 a 31 de outubro de 2025.
- O **5º TERMO ADITIVO** tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2023. Período de 01 a 30 de novembro de 2025.
- O **6º TERMO ADITIVO** tem por objeto: suprimir 1,09% (um vírgula zero nove por cento) do quantitativo originalmente pactuado, correspondente ao valor de R\$ 1.455.546,43 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Tal supressão decorre do bloqueio de 30 (trinta) leitos, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, combinado com o art. 104 da mesma lei, visando à melhor adequação do ajuste às finalidades de interesse público.
- O **7º TERMO ADITIVO** tem por objeto: liberação de recursos financeiros, a título de investimento, no montante de R\$ 195.381,48 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), destinados a contratação de empresa para elaboração do projeto executivo da rede de gases medicinais e a adequação do sistema de climatização do setor de



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Saúde

Nefrologia do Hospital Doutor Dório Silva – HDDS.

- O **8º TERMO ADITIVO** tem por objeto: liberação de recursos financeiros, a título de investimento, no montante de R\$ 124.687,94 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), destinados a contratação de empresa para elaboração de AS Built Arquitetônico e aquisição de armários simples e duplos para o Hospital Doutor Dório Silva – HDDS.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do Hospital Doutor Dório Silva em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Convênio de Gestão, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico III e Manual de Qualidade (Manual de Indicadores da parte variável).

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a Fundação iNOVA no período de 01/10/2025 a 31/12/2025.

2 PERFIL ASSISTENCIAL

O Hospital Estadual Dório Silva - HEDS é um Hospital Geral Estruturante, de grande porte e com apoio de diversas especialidades médicas e multidisciplinares, destinado ao atendimento de pacientes adultos, tendo como referência o ambulatório especializado de clínica médica: nefrologia, pneumologia, dermatologia, infectologia, gastrologia, reumatologia, cardiologia, anestesiologia, sendo os dois últimos apenas para o pré-operatório.

O perfil assistencial do HDDS foi fundamentado por documentações das diversas áreas técnicas da SESA, através do processo de construção permanente, de acordo com a necessidade da população e como hospital integrante da rede de atenção à saúde do Estado do Espírito Santo.

Em resumo, por meio da descrição de cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Doutor Dório Silva atende:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

- Cirurgia geral – hérnias, abdome agudo, colecistectomia por videolaparoscopia, ostomias do aparelho digestivo, exploração de vias biliares, laparotomia exploratória, CPRE, também urgências como hemorragias digestivas alta e baixas, retirada de corpo estranho e empalamentos.
- Cirurgia plástica - enxerto de pele, rotação de retalho, desbridamento;
- Cirurgia vascular – patologias venosas, patologias arteriais, complicações do próprio serviço, fístula arteriovenosa, tratamento e abordagem cirúrgica de pé diabético, amputação se necessário,
- Cirurgia de tórax - broncoscopia com dilatação, decorticação pulmonar, toracotomia, inserção de dreno de tórax, traqueostomia; simpatectomia torácica, broncofibroscopia rígida e flexível, traqueoplastia, tratamento cirúrgico de fístula traqueoesofágica adquirida, tratamento de empiema;
- Ginecologia - laqueadura tubária, mioma, histerectomia, conização;
- Clínica médica – urgência e emergência e via regulação da SESA, incluindo urgência dialítica;
- Proctologia - colectomia, hemorroidectomia, fístula, fissuras, abscesso retal; diverticulites, colonoscopia com biópsia, misectomia, diagnóstico e tratamento de doenças inflamatórias, doença de Crohn e retocolite ulcerativa.
- Saúde bucal e bucomaxilofacial – tratamento de PNE: tratamento odontológico hospitalar (cirúrgico – restaurador) de PNE;
- Urologia: hidrocele, varicocele, vasectomia.
- Mastologia: tratamento clínico e cirúrgico de pacientes com ginecomastia, fibroadenoma, assimetria e mastite de origem não oncológica.
- Reumatologia: febre reumática, artrite reumatóide, fibromialgia complexa e outras patologias reumatológicas.
- Dermatologia: biópsia/punção tumor superficial da pele (tecido celular subcutâneo e linfonodo superficial), biópsia de pele e partes moles e pequenas cirurgias em geral;
- Gastroenterologia: patologias complexas do aparelho digestivo.
- Urologia – ELETIVAS: cirurgias do sistema urinário e sistema genital e reprodutor masculino e feminino.

Ainda no que se refere ao perfil assistencial do HEDS para atendimentos de Urgência e Emergência referenciados pelo SAMU com vaga zero, o hospital tornou-se referência nos atendimentos de:

- Hemorragia Digestiva: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, referenciados pelo SAMU com diagnóstico de Hemorragia Digestiva (Alta e Baixa);
- Abdome Agudo: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, referenciados pelo SAMU com diagnóstico de Hemorragia Digestiva (Alta e Baixa);
- Intercorrências Inter Clínicas de Hemodiálise para urgência dialítica: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, que necessitam de atendimento de Urgência ao realizar diálise peritoneal e



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

hemodiálise em clínicas diversas credenciadas pelo SUS, sendo este atendimento referenciado pelo SAMU - vaga zero;

- Intercorrências Graves de Pacientes Clínicos: Atendimentos a pacientes da Região Metropolitana, que necessitam de atendimento de Urgência devido instabilidade clínica em instituições credenciadas pelos SUS, sendo este atendimento referenciado pelo SAMU - vaga zero;
- Ingestão de Corpo Estranho: Atendimentos a pacientes das Regiões Metropolitana e Sul, que necessitam de avaliação para retirada de corpo estranho ingerido com auxílio de propedêutica/terapêutica por endoscopia, sendo este atendimento referenciado pelo SAMU – vaga zero ou por contato direto.

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 5.199.062,36** (cinco milhões, cento e noventa e nove mil, sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
Mês	Valor Total da Parcela (R\$)	Parte Variável da Parcela 10% (R\$)	Parte Fixa da Parcela 90% (R\$)
OUTUBRO/25	17.815.390,00	1.781.539,00	16.033.851,00
NOVEMBRO/25	17.815.390,00	1.781.539,00	16.033.851,00
DEZEMBRO/25	16.359.843,57	1.635.984,36	14.723.859,21
TOTAL	51.990.623,57	5.199.062,36	46.791.561,21

Fonte: Convênio de Gestão nº002/2023 – 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 2 abaixo:

Quadro 2

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
Eixo	Indicadores de Qualidade	Peso Percentual
SEGURANÇA DO PACIENTE	Farmacovigilância	20%



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	20%
	Resolução de Reclamação	20%
DESEMPENHO	Hora/Homem Treinamento	20%
	Patência/Boa Funcionalidade FAV	20%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do HDDS: Descrição e Metodologia de Cálculo TA.

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:

- Referente à **Farmacovigilância** é que quanto maior a porcentagem, melhor está sendo a vigilância no processo de trabalho.
- Referente ao **Hora/homem Treinamento** é que quanto maior o resultado, mais oportunidades de capacitação os servidores estão recebendo.
- Referente à **Satisfação do Usuário** é que quanto maior o resultado de usuários satisfeitos, melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente à **Patência/Boa Funcionalidade FAV** é que quanto maior a porcentagem de fístulas patentes, melhor está sendo a qualidade do procedimento.
- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a porcentagem de resolução das reclamações, melhor está sendo a performance do Serviço.

Quadro 3

VALOR DE REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE			
Eixo	Indicadores de Qualidade	Peso Percentual	Valor de Repasse do Trimestre (R\$)
SEGURANÇA DO PACIENTE	Farmacovigilância	20%	R\$ 1.039.812,47
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA	Hora/Homem Treinamento	20%	R\$ 1.039.812,47
	Patência/Boa Funcionalidade FAV	20%	R\$ 1.039.812,47
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	20%	R\$ 1.039.812,47
	Resolução de Reclamação	20%	R\$ 1.039.812,47
TOTAL		100%	R\$ 5.199.062,36

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Anexo III do Convênio para Gestão Hospitalar nº002/2023, Processo EDOCS nº2021 – NS1J1.

Quadro 4

METAS QUALITATIVAS		
Indicador	Meta Mensal	Peso Ponderal
Farmacovigilância	Investigação, Análise e Tratativa ≥ 90% Eventos adversos com dano moderado, grave e óbito	20%



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

	relacionados a Farmacovigilância notificados no período.	
Satisfação do Usuário	≥ 85% de Satisfação do Usuário.	20%
Resolução de Reclamações	≥ 85% de Satisfação do Usuário.	20%
Hora/Homem Treinamento	≥2 H/Homem Treinamento	20%
Patência/Boa Funcionalidade FAV	≥ 50% das FAV patentes após 3 meses	20%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Anexo III do Convênio para Gestão Hospitalar nº002/2023, Processo EDOCS nº2021 – NS1J1.

4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 5

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
Eixo	Indicadores de Qualidade	Meta	Realizado Outubro	Realizado Novembro	Realizado Dezembro
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA	Farmacovigilância	≥ 90%	100%	100%	100%
	Hora/Homem Treinamento	≥ 2 H	3,54h	3,35h	3,26h
	Patência/Boa funcionalidade FAV	≥ 50%	74,19%	73,91%	76,92%
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	≥ 85%	95,65%	93,06%	97,86%
	Resolução de Reclamação	≥ 85%	93,01%	95,12%	97,61%

Fonte: Monitoramento da CMAASS outubro a dezembro/2025, Relatórios de outubro (E-Docs 2025-L20Q4), novembro (E-Docs 2026-6KX8D7) e dezembro (E-Docs 2026-5R2JQ) de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

Quadro 6

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADOR DE QUALIDADE				
Eixo	Indicadores de Qualidade	Meta	Média Trimestre	Resultado
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA	Farmacovigilância	≥ 90%	100%	Cumpriu
	Hora/Homem Treinamento	≥ 2 H	3,38h	Cumpriu
	Patência/Boa funcionalidade FAV	≥ 50%	75,01%	Cumpriu
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	≥ 85%	96,51%	Cumpriu
	Resolução de Reclamação	≥ 85%	95,25%	Cumpriu

Fonte: Monitoramento da CMAASS outubro a dezembro/2025, Relatórios de outubro (E-Docs 2025-L20Q4), novembro (E-Docs 2026-6KX8D7) e dezembro (E-Docs 2026-5R2JQ) de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Análise CMAASS: Os Indicadores de Qualidade “Satisfação do Usuário”, “Resolução de Reclamações”, “Farmacovigilância”, “Hora/Homem Treinamento” e “Patência/Boa Funcionalidade FAV” foram cumpridos.

O quadro abaixo demonstra a apuração das metas contratualizadas com os valores correspondentes no convênio relacionadas aos 10% do valor de repasse.

Quadro 7

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR					
Indicadores de Qualidade		Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA	Farmacovigilância	20%	R\$ 1.039.812,47	Cumpriu	-
	Hora/Homem Treinamento	20%	R\$ 1.039.812,47	Cumpriu	-
	Patência/Boa funcionalidade FAV	20%	R\$ 1.039.812,47	Cumpriu	-
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Satisfação do Usuário	20%	R\$ 1.039.812,47	Cumpriu	-
	Resolução de Reclamação	20%	R\$ 1.039.812,47	Cumpriu	-

Fonte: Monitoramento da CMAASS outubro a dezembro/2025, Relatórios de outubro (E-Docs 2025-L20Q4), novembro (E-Docs 2026-6KX8D7) e dezembro (E-Docs 2026-5R2JQ) de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

Análise da CMAASS: Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos. Deste modo, não há ajuste a menor a ser aplicado.

5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: “Farmacovigilância”, “Hora/Homem Treinamento”, “Satisfação do Usuário”, “Resolução de Reclamações”, “Patência/Boa Funcionalidade FAV” realizados pelo Hospital Doutor Dório Silva, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025, não havendo ajustes a menor a serem aplicados.

Registramos também que os Indicadores contidos nas “Diretrizes de Padronização de Nomenclatura e Indicadores do Monitoramento Assistencial dos Contratos de Gestão com Organização Social em Saúde, Fundação e Convênios” com meta são enviados junto à Prestação de Contas e os demais são disponibilizados em pasta compartilhada no Fileserver Inova (a partir de janeiro de 2025). No entanto, os dados sobre o indicador “*identificação da origem do paciente*” ainda não estão sendo disponibilizados.

A CMAASS está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – HDDS

Andreia Salezze Vieira
Farmacêutica – GECORP

Douglas Bromonschenkel de Angeli
Médico – GECORP

Jeyse Pedrete de Oliveira Silva
Enfermeira – GECORP

Loureny Andreatta Ferreira
Fisioterapeuta – GECORP

Neimar Hubner Leite Loriato
Enfermeira – GECORP

Simone Dias Ferreira
Assistente Social – GECORP

Vanessa de Fátima Magalhães Silva
Enfermeira – GECORP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VANESSA DE FATIMA MAGALHÃES SILVA

ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 23/03/2026 13:51:51 -03:00

SIMONE DIAS FERREIRA

ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 23/03/2026 09:01:05 -03:00

NEIMAR HUBNER LEITE LORIATO

ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 23/03/2026 08:59:01 -03:00

DOUGLAS BROMONSCHENKEL DE ANGELI

MEDICO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 23/03/2026 08:51:58 -03:00

LOURENY ANDREATA FERREIRA

FISIOTERAPEUTA - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 23/03/2026 12:27:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 13:51:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VANESSA DE FATIMA MAGALHÃES SILVA (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9GBMM1>